



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003-2026-SMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260513/0002-60**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de material ODONTOLÓGICO para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (PSFs) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Catarina, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01 - Instrumentais					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	TESOURA MAYO RETA 15 CM	20.0	Unidade	R\$ 84,91	R\$ 1.698,20
Especificação: Tesoura Mayo reta 15cm em aço inox autoclavável.					
17	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM	40.0	Unidade	R\$ 39,15	R\$ 1.566,00
Especificação: Tesoura Íris reta 12cm em aço inox autoclavável.					
18	TESOURA IRIS CURVA 12CM	10.0	Unidade	R\$ 40,53	R\$ 405,30
Especificação: Tesoura Íris curva 12cm em aço inox autoclavável.					
19	SONDA EXPLORADORA (explorador clínico)	40.0	Unidade	R\$ 18,88	R\$ 755,20
Especificação: Sonda exploradora clínica em aço inox autoclavável.					
22	SINDESMÓTOMO	30.0	Unidade	R\$ 30,52	R\$ 915,60
Especificação: Sindesmótomo odontológico em aço inox autoclavável.					
23	SERINGA CARPULE	40.0	Unidade	R\$ 63,95	R\$ 2.558,00
Especificação: Seringa carpule com refluxo em aço inox autoclavável.					
34	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	5.0	Unidade	R\$ 100,52	R\$ 502,60
Especificação: Posicionador radiográfico autoclavável para filmes periapicais.					
35	PORTA GAZES de aço 12x12	10.0	Unidade	R\$ 120,20	R\$ 1.202,00
Especificação: Porta gaze em aço inox autoclavável medindo aproximadamente 12x12cm.					



36	PORTA AMALGAMA	10.0	Unidade	R\$ 57,32	R\$ 573,20
Especificação: Porta amálgama metálico autoclavável.					
37	PORTA AGULHA MÉDIO 14CM	20.0	Unidade	R\$ 45,70	R\$ 914,00
Especificação: Porta agulha tipo Mayo-Hegar 14cm em aço inox autoclavável.					
40	PLACA DE VIDRO LISA 10MM	8.0	Unidade	R\$ 20,96	R\$ 167,68
Especificação: Placa de vidro lisa polida 10mm para manipulação odontológica.					
42	PINÇA DE CAMPO CIRÚRGICO	20.0	Unidade	R\$ 44,71	R\$ 894,20
Especificação: Pinça de campo tipo Backhaus em aço inox autoclavável.					
43	PINÇA CLÍNICA	80.0	Unidade	R\$ 30,45	R\$ 2.436,00
Especificação: Pinça clínica odontológica em aço inox autoclavável.					
57	LIMA TIPO K 1° SÉRIE 25MM A 31MM C/ 6	200.0	Unidade	R\$ 30,82	R\$ 6.164,00
Especificação: Lima endodôntica manual tipo K em aço inoxidável, 1ª série, caixa com 6 unidades.					
58	LIMA TIPO K 1° SÉRIE 15MM A 40MM C/ 6	200.0	Unidade	R\$ 25,66	R\$ 5.132,00
Especificação: Lima endodôntica manual tipo K em aço inoxidável, 1ª série, caixa com 6 unidades.					
59	LIMA ROTATÓRIA X-GRAY C/ 6	30.0	Unidade	R\$ 98,26	R\$ 2.947,80
Especificação: Lima rotatória NiTi para motor endodôntico, caixa com 6 unidades.					
60	LIMA FILE N° 10 C/6	60.0	Unidade	R\$ 21,52	R\$ 1.291,20
Especificação: Lima endodôntica tipo File nº10, caixa com 6 unidades.					
61	LIMA FILE N° 08 C/6	60.0	Unidade	R\$ 23,92	R\$ 1.435,20
Especificação: Lima endodôntica tipo File nº08, caixa com 6 unidades.					
62	LIMA FILE N° 05 C/6	30.0	Unidade	R\$ 28,84	R\$ 865,20
Especificação: Lima endodôntica tipo File nº05, caixa com 6 unidades.					
63	LIMA 2° SÉRIE 45MM A 80 MM C/ 6	200.0	Unidade	R\$ 30,40	R\$ 6.080,00
Especificação: Lima endodôntica manual 45 a 80mm, caixa com 6 unidades.					
64	LIMA 2° SÉRIE 25MM N° 45 C/6	200.0	Unidade	R\$ 42,49	R\$ 8.498,00
Especificação: Lima endodôntica manual 25mm nº45, caixa com 6 unidades.					
68	KIT POLIDOR RESINA C/ 3 GRANULAÇÕES	30.0	Unidade	R\$ 60,72	R\$ 1.821,60
Especificação: Kit polidor para resina composta com 3 granulações.					
69	KIT DISCO D LIXA C/ 4 GRANULAÇÕES	30.0	Unidade	R\$ 101,13	R\$ 3.033,90
Especificação: Kit disco de lixa para acabamento de resina com 4 granulações.					
80	FORCEPS N° 69	10.0	Unidade	R\$ 150,06	R\$ 1.500,60
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					



81	FORCEPS N° 18R E 18L	10.0	Unidade	R\$ 129,40	R\$ 1.294,00
Especificação: Fórceps odontológico direito e esquerdo em aço inox autoclavável.					
82	FÓRCEPS N° 17	10.0	Unidade	R\$ 133,43	R\$ 1.334,30
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
83	FÓRCEPS N° 16	10.0	Unidade	R\$ 131,70	R\$ 1.317,00
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
84	FORCEPS N° 151	10.0	Unidade	R\$ 134,19	R\$ 1.341,90
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
85	FORCEPS N° 150	10.0	Unidade	R\$ 131,58	R\$ 1.315,80
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
86	FORCEPS N° 05	10.0	Unidade	R\$ 125,78	R\$ 1.257,80
Especificação: Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
87	FOICE MORSE 0-00	10.0	Unidade	R\$ 67,31	R\$ 673,10
Especificação: Instrumental periodontal tipo Foice Morse em aço inox autoclavável.					
98	ESPELHO SEM CABO N° 05	400.0	Unidade	R\$ 9,51	R\$ 3.804,00
Especificação: Espelho clínico odontológico plano nº 05 sem cabo.					
99	ESPÁTULA PARA GESSO METÁLICA	40.0	Unidade	R\$ 14,85	R\$ 594,00
Especificação: Espátula metálica para manipulação de gesso odontológico.					
100	ESPATULA N° 24	60.0	Unidade	R\$ 26,11	R\$ 1.566,60
Especificação: Espátula odontológica nº 24 em aço inox autoclavável.					
101	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	100.0	Unidade	R\$ 29,95	R\$ 2.995,00
Especificação: Espátula para inserção de resina composta em aço inoxidável.					
102	ESPAÇADOR DIGITAL C/ 4	40.0	Unidade	R\$ 30,97	R\$ 1.238,80
Especificação: Espaçador digital endodôntico autoclavável, kit com 4 unidades.					
105	DESCOLADOR DE MOLT N° 09	20.0	Unidade	R\$ 75,05	R\$ 1.501,00
Especificação: Descolador Molt nº 09 em aço inox autoclavável.					
106	CURETA GRACEY 17-18	20.0	Unidade	R\$ 31,03	R\$ 620,60
Especificação: Cureta periodontal Gracey 17-18 em aço inox autoclavável.					
107	CURETA GRACEY 13-14	20.0	Unidade	R\$ 34,77	R\$ 695,40
Especificação: Cureta periodontal Gracey 13-14 em aço inox autoclavável.					
108	CURETA GRACEY 07-08	20.0	Unidade	R\$ 21,66	R\$ 433,20
Especificação: Cureta periodontal Gracey 07-08 em aço inox autoclavável.					



109	CURETA GRACEY 05-06	20.0	Unidade	R\$ 25,25	R\$ 505,00
Especificação: Cureta periodontal Gracey 05-06 em aço inox autoclavável.					
111	CUBA INOX REDONDA CAPACIDADE 340ML	15.0	Unidade	R\$ 44,64	R\$ 669,60
Especificação: Cuba redonda em aço inox autoclavável, capacidade aproximada de 340ml.					
121	COLGADURA PARA RAI0-X	50.0	Unidade	R\$ 12,25	R\$ 612,50
Especificação: Colgadura metálica para secagem de películas radiográficas.					
127	CAIXA METÁLICA PERFURADA 20X10X06	8.0	Unidade	R\$ 123,21	R\$ 985,68
Especificação: Caixa metálica perfurada inox autoclavável medindo aproximadamente 20x10x06cm.					
128	CAIXA METÁLICA LISA 20X10X05	8.0	Unidade	R\$ 110,69	R\$ 885,52
Especificação: Caixa metálica lisa inox autoclavável medindo aproximadamente 20x10x05cm.					
129	CABO PARA ESPELHO	90.0	Unidade	R\$ 17,89	R\$ 1.610,10
Especificação: Cabo para espelho clínico odontológico em aço inox.					
130	CABO DE BISTURI	40.0	Unidade	R\$ 17,69	R\$ 707,60
Especificação: Cabo para bisturi em aço inox compatível com lâminas padrão.					
131	BROQUEIRO METÁLICO 12X05X02	20.0	Unidade	R\$ 56,03	R\$ 1.120,60
Especificação: Broqueiro metálico autoclavável com capacidade mínima para 12 brocas.					
132	BROCA ZEKRIA 1012	100.0	Unidade	R\$ 25,69	R\$ 2.569,00
Especificação: Broca cirúrgica Zekrya para corte ósseo e odontosecção.					
133	BROCA ZEKRIA 1011	100.0	Unidade	R\$ 25,69	R\$ 2.569,00
Especificação: Broca cirúrgica Zekrya para corte ósseo e odontosecção.					
134	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	200.0	Unidade	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
135	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	200.0	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
136	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	200.0	Unidade	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
137	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	200.0	Unidade	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
138	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011	200.0	Unidade	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
139	BROCA DIAMANTADA 3195FF	200.0	Unidade	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
Especificação: Broca diamantada multilaminada para acabamento ultrafino.					



140	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 1111FF	60.0	Unidade	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
Especificação: Broca carbide cirúrgica multilaminada para acabamento fino.					
141	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 05	140.0	Unidade	R\$ 22,17	R\$ 3.103,80
Especificação: Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					
142	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 04	140.0	Unidade	R\$ 26,96	R\$ 3.774,40
Especificação: Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					
143	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 03	140.0	Unidade	R\$ 22,44	R\$ 3.141,60
Especificação: Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					
145	BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX 22X9X1,5	50.0	Unidade	R\$ 20,21	R\$ 1.010,50
Especificação: Bandeja odontológica em aço inox autoclavável medindo aproximadamente 22x9x1,5cm.					
146	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ 10	300.0	Pacote	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
Especificação: Avental descartável manga longa em TNT, pacote com 10 unidades.					
147	APLICADOR D CAL	50.0	Unidade	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00
Especificação: Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável.					
154	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO E RETO	10.0	Unidade	R\$ 142,12	R\$ 1.421,20
Especificação: Alveolótomo tipo Luer curvo e reto em aço inoxidável autoclavável.					
161	ALAVANCA RETA	30.0	Unidade	R\$ 63,69	R\$ 1.910,70
Especificação: Alavanca odontológica reta em aço inoxidável autoclavável.					
163	AFASTADOR DE MINOSSETA	20.0	Unidade	R\$ 31,72	R\$ 634,40
Especificação: Afastador tipo Minnesota em aço inoxidável autoclavável.					
164	AFASTADOR CIRURGICO	12.0	Unidade	R\$ 37,02	R\$ 444,24
Especificação: Afastador cirúrgico em aço inoxidável autoclavável para procedimentos odontológicos.					
165	TESOURA CIRÚRGICA	40.0	Unidade	R\$ 45,39	R\$ 1.815,60
Especificação: Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável.					
175	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 08	120.0	Unidade	R\$ 16,82	R\$ 2.018,40
Especificação: Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
176	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 06	120.0	Unidade	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
Especificação: Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
177	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 04	120.0	Unidade	R\$ 13,11	R\$ 1.573,20
Especificação: Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
178	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 02	120.0	Unidade	R\$ 12,58	R\$ 1.509,60
Especificação: Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					



179	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1018	140.0	Unidade	R\$ 10,66	R\$ 1.492,40
Especificação: Broca diamantada esférica para alta rotação.					
180	BROCA DE CHAMA 3118F	60.0	Unidade	R\$ 14,66	R\$ 879,60
Especificação: Broca diamantada formato chama para acabamento fino.					
181	BROCA DE ACABAMENTO 3195F	60.0	Unidade	R\$ 8,69	R\$ 521,40
Especificação: Broca multilaminada para acabamento e polimento de resina.					
184	BROCA CARBIDE DIAMANTADA PONTIAGUDA 2200F	140.0	Unidade	R\$ 12,91	R\$ 1.807,40
Especificação: Broca diamantada ponta fina para acabamento odontológico.					
<b>Valor total do lote R\$ 136.099,02 (cento e trinta e seis mil e noventa e nove reais e dois centavos)</b>					

Lote 02 - Materiais Permanente					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM ENCOSTO, REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COM RODAS	5.0	Unidade	R\$ 705,26	R\$ 3.526,30
Especificação: Mocho odontológico ergonômico com encosto anatômico, regulagem de altura e inclinação, base giratória com rodízios, revestimento lavável e estrutura resistente.					
2	KIT CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO E MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO, 2 FUROS	8.0	Unidade	R\$ 2.391,38	R\$ 19.131,04
Especificação: Kit odontológico contendo caneta de alta rotação, contra-ângulo e micro-motor com conexão padrão 2 furos, sistema spray, rolamentos de alta precisão, autoclaváveis e confeccionados em alumínio anodizado/aço inoxidável.					
3	FOTOPOLIMERIZADOR, SEM FIO, INTENSIDADE DE LUZ MÍNIMA 1.450 MW/CM <sup>2</sup> , 220V	8.0	Unidade	R\$ 1.742,00	R\$ 13.936,00
Especificação: Fotopolimerizador odontológico sem fio, LED de alta potência, intensidade mínima de 1.450 mW/cm <sup>2</sup> , bateria recarregável, alimentação 220V, timer digital, ponteira autoclavável e modos de fotopolimerização.					
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 220V, 2CV, 50 LITROS, 120 LBF/POL <sup>2</sup> , 8 PES	4.0	Unidade	R\$ 4.090,08	R\$ 16.360,32
Especificação: Compressor odontológico isento de óleo, alimentação 220V, potência mínima de 2CV, reservatório de 50 litros, pressão de trabalho de 120 LBF/POL <sup>2</sup> , deslocamento mínimo de 8 pés, baixo nível de ruído e sistema de proteção térmica.					
5	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 220V, COM REFLETOR DE LED, SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, SUPORTES DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	3.0	Unidade	R\$ 28.139,27	R\$ 84.417,81
Especificação: Cadeira odontológica completa, alimentação 220V, equipada com refletor de LED, sugador, seringa tríplice, equipo com suportes para alta e baixa rotação, comandos automáticos, unidade auxiliar, estofamento anatômico e estrutura resistente em aço.					
6	AUTOCLAVE 21L, 220V	4.0	Unidade	R\$ 8.996,00	R\$ 35.984,00
Especificação: Autoclave horizontal digital capacidade mínima de 21 litros, alimentação 220V, câmara em aço inox, secagem automática, painel digital, controle eletrônico de temperatura e pressão, sistema de segurança com válvula de alívio, bandejas internas, certificada pela ANVISA e INMETRO.					
7	SELADORA PEDAL, 40CM, 220V, PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS E GRAUS CIRÚRGICOS	4.0	Unidade	R\$ 1.525,15	R\$ 6.100,60
Especificação: Seladora industrial acionada por pedal, alimentação 220V, largura mínima de selagem 40cm, compatível com embalagens plásticas e papel grau cirúrgico, estrutura reforçada e controle térmico ajustável.					
8	SELADORA MANUAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE BANCADA, 220V, COM GUILHOTINA	4.0	Unidade	R\$ 659,63	R\$ 2.638,52
Especificação: Seladora manual de bancada para papel grau cirúrgico, alimentação 220V, largura mínima de selagem 30cm, sistema de corte tipo guilhotina, controle de temperatura e aquecimento rápido.					
9	MOTOR ENDODÔNTICO, 9 FUNÇÕES, RECIPRODATE, SEM FIO, 220V	1.0	Unidade	R\$ 5.043,04	R\$ 5.043,04



Especificação: Motor endodôntico recíprocante sem fio, alimentação 220V, mínimo 9 funções programáveis, controle eletrônico de torque e velocidade, display digital, bateria recarregável e contra-ângulo autoclavável.					
10	MOTOR DE BANCADA ELÉTRICO, 220V, COM PEDAL, ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	R\$ 1.326,73	R\$ 1.326,73
Especificação: Motor de bancada elétrico odontológico, alimentação 220V, acionamento por pedal, rotação variável, baixo ruído, indicado para trabalhos laboratoriais e odontológicos.					
11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 220V, 4CV, 100 LITROS, 120LBF/POL-20 PES	1.0	Unidade	R\$ 7.912,72	R\$ 7.912,72
Especificação: Compressor odontológico isento de óleo, alimentação 220V, potência mínima de 4CV, reservatório de 100 litros, pressão de trabalho de 120 LBF/POL <sup>2</sup> , deslocamento mínimo de 20 pés, baixo nível de ruído e proteção térmica.					
12	BISTURI ELÉTRICO, 220V, 30A 34W POTÊNCIA, SEM PLACA TERRA, 60HZ	1.0	Unidade	R\$ 4.367,00	R\$ 4.367,00
Especificação: Bisturi elétrico cirúrgico odontológico, alimentação 220V, frequência 60Hz, potência mínima de 34W, funções corte e coagulação, caneta autoclavável, sem necessidade de placa terra, com controle de intensidade e sistema de segurança elétrica.					
13	AVENTAL DE CHUMBO P/ PROTEÇÃO DE RAIOS-X COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PACIENTE E PROFISSIONAL DE SAÚDE	2.0	Unidade	R\$ 1.197,38	R\$ 2.394,76
Especificação: Avental plumbífero para proteção radiológica de paciente e profissional da saúde, confeccionado em borracha plumbífera flexível, com protetor de tireoide acoplado, equivalência mínima de 0,25mmPb, acabamento reforçado e revestimento impermeável.					
<b>Valor total do lote R\$ 203.138,84 (duzentos e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

**Lote 04 - Materiais Descartáveis**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ 50	120.0	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 768,00
Especificação: Tiras de poliéster transparente para restauração odontológica, pacote com 50 unidades.					
41	PINCEL MICROBRUSH CX. C/ 100	200.0	Caixa	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
Especificação: Aplicador descartável tipo microbrush, caixa com 100 unidades.					
46	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	50.0	Unidade	R\$ 18,54	R\$ 927,00
Especificação: Óculos de proteção transparente com haste ajustável e proteção lateral.					
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	400.0	Caixa	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
Especificação: Máscara descartável tripla camada com elástico, caixa com 50 unidades.					
50	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 50 PARES	360.0	Caixa	R\$ 35,76	R\$ 12.873,60
Especificação: Luva de procedimento em látex não estéril tamanho PP, caixa com 50 pares.					
51	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 50 PARES	360.0	Caixa	R\$ 39,17	R\$ 14.101,20
Especificação: Luva de procedimento em látex não estéril tamanho P, caixa com 50 pares.					
52	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 50 PARES	360.0	Caixa	R\$ 38,11	R\$ 13.719,60
Especificação: Luva de procedimento em látex não estéril tamanho M, caixa com 50 pares.					
53	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 50 PARES	300.0	Caixa	R\$ 38,93	R\$ 11.679,00
Especificação: Luva de procedimento em látex não estéril tamanho G, caixa com 50 pares.					
54	LIXA DE AÇO 6MM	150.0	ENV.	R\$ 30,76	R\$ 4.614,00
Especificação: Lixa abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, largura 6mm.					



55	LIXA DE AÇO 4MM	130.0	ENV.	R\$ 24,57	R\$ 3.194,10
Especificação: Lixa abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, largura 4mm.					
56	LIXA DE ACABAMENTO C/ 50	100.0	Caixa	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
Especificação: Tira de lixa para acabamento e polimento dental, caixa com 50 unidades.					
66	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100	105.0	Caixa	R\$ 44,94	R\$ 4.718,70
Especificação: Lâmina de bisturi descartável estéril nº 15, caixa com 100 unidades.					
67	LÂMINA DE BISTURI N° 12 C/ 100	105.0	Caixa	R\$ 44,63	R\$ 4.686,15
Especificação: Lâmina de bisturi descartável estéril nº 12, caixa com 100 unidades.					
74	GORRO TIPO TOUCA PACOTE C/ 100	160.0	Pacote	R\$ 21,44	R\$ 3.430,40
Especificação: Touca descartável sanfonada TNT, pacote com 100 unidades.					
78	GAZE COMPRESSA CIRÚRGICA C/ 500 7,5X7,5	520.0	Pacote	R\$ 46,38	R\$ 24.117,60
Especificação: Compressa de gaze hidrófila 7,5x7,5cm, pacote com 500 unidades.					
89	FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30CM	50.0	Unidade	R\$ 10,12	R\$ 506,00
Especificação: Fita indicadora para esterilização em autoclave 19mm x 30m.					
93	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3.0 CX. C/ 24	100.0	Caixa	R\$ 68,13	R\$ 6.813,00
Especificação: Fio de sutura seda 3-0 agulhado estéril, caixa com 24 unidades.					
94	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0 CX. C/ 24	200.0	Caixa	R\$ 68,41	R\$ 13.682,00
Especificação: Fio de sutura nylon 4-0 agulhado estéril, caixa com 24 unidades.					
110	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	50.0	Caixa	R\$ 14,03	R\$ 701,50
Especificação: Cunha anatômica de madeira sortida, caixa com 100 unidades.					
126	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12	350.0	Caixa	R\$ 10,22	R\$ 3.577,00
Especificação: Papel carbono para articulação dupla face, envelope com 12 unidades.					
155	ALGODÃO HIDROFILO 500G	400.0	Unidade	R\$ 30,60	R\$ 12.240,00
Especificação: Algodão hidrófilo em manta, puro algodão, pacote com 500g.					
156	ALGODÃO EM ROLETES 32G	950.0	Pacote	R\$ 11,09	R\$ 10.535,50
Especificação: Rolete dental de algodão hidrófilo, pacote com no mínimo 100 unidades.					
162	AGULHA GENGIVAL CURTA CX. C/ 100	170.0	Caixa	R\$ 47,47	R\$ 8.069,90
Especificação: Agulha gengival curta descartável, estéril, calibre 30G, caixa com 100 unidades.					
167	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40	1000.0	Pacote	R\$ 11,47	R\$ 11.470,00
Especificação: Sugador odontológico descartável colorido, pacote com 40 unidades.					
168	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL C/ 40	130.0	Caixa	R\$ 48,33	R\$ 6.282,90
Especificação: Sugador cirúrgico descartável estéril, caixa com 40 unidades.					



**Valor total do lote R\$ 188.898,15 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**

<b>Lote 05 - Materiais de Restaurações</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
26	RESINA A3,5 EM BISNAGA 4G	190.0	Unidade	R\$ 44,59	R\$ 8.472,10
Especificação: Resina composta fotopolimerizável cor A3,5, bisnaga com 4g.					
27	RESINA A3 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	R\$ 130,66	R\$ 13.066,00
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A3 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					
28	RESINA A3 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	R\$ 129,51	R\$ 24.606,90
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A3 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
29	RESINA A2 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	R\$ 129,87	R\$ 12.987,00
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A2 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					
30	RESINA A2 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	R\$ 131,01	R\$ 24.891,90
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A2 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
31	RESINA A1 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	R\$ 134,10	R\$ 13.410,00
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A1 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					
32	RESINA A1 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	R\$ 128,12	R\$ 24.342,80
Especificação: Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A1 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
33	PRIMER BOND (ADESIVO) 4ML	620.0	Vidro	R\$ 58,85	R\$ 36.487,00
Especificação: Adesivo odontológico fotopolimerizável, frasco com 4ml.					
70	IONÔMERO RESTAURADOR A3 (PÓ E LÍQUIDO), 10G E 8ML	100.0	Kit	R\$ 50,35	R\$ 5.035,00
Especificação: Ionômero restaurador cor A3, kit pó e líquido.					
71	IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO), 10G E 8ML	8.0	Kit	R\$ 63,99	R\$ 511,92
Especificação: Cimento ionômero de vidro para forração, kit pó e líquido.					
90	FITA DE LIXA DE RESINA 4MM C/ 50	100.0	Caixa	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
Especificação: Tira abrasiva de poliéster para acabamento de resina composta.					
91	FITA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UND	100.0	Caixa	R\$ 16,52	R\$ 1.652,00
Especificação: Fita abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, 4mm.					
120	COLTOSOL 20G	90.0	Unidade	R\$ 52,85	R\$ 4.756,50
Especificação: Material restaurador temporário, pote com 20g.					
124	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	35.0	Unidade	R\$ 22,04	R\$ 771,40
Especificação: Material restaurador provisório pronto para uso, pote com 25g.					



170	ISOLANTE PARA RESINA	30.0	Litro	R\$ 54,01	R\$ 1.620,30
Especificação: Isolante para resina acrílica, frasco 1 litro.					
182	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGA C/ 3	140.0	Unidade	R\$ 16,74	R\$ 2.343,60
Especificação: Condicionador ácido fosfórico 37%, em gel tixotrópico, seringa com no mínimo 2,5g a 3g, uso odontológico, embalagem original do fabricante.					
183	ADESIVO FOTO 6ML C/ APS	200.0	Unidade	R\$ 185,72	R\$ 37.144,00
Especificação: Sistema adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina, frasco com 6ml, compatível com resinas compostas.					
<b>Valor total do lote R\$ 213.985,42 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)</b>					

Lote 06 - Uso Diário					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	TICRESOL 10ML	20.0	Unidade	R\$ 11,18	R\$ 223,60
Especificação: Solução antisséptica Ticresol formalina, frasco com 10ml.					
20	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	40.0	Unidade	R\$ 28,54	R\$ 1.141,60
Especificação: Solução hemostática para uso odontológico, frasco com 10ml.					
24	ROLO GRAU CIRÚRGICO 200x100	75.0	Unidade	R\$ 97,79	R\$ 7.334,25
Especificação: Papel grau cirúrgico para esterilização medindo 200mm x 100m.					
25	REVELADOR C/ 475ML	100.0	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
Especificação: Solução reveladora para radiografia odontológica, frasco com 475ml.					
44	PEDRA POMES 1KG	40.0	QUILO	R\$ 16,69	R\$ 667,60
Especificação: Pedra pomes extrafina para profilaxia odontológica, embalagem 1kg.					
45	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ AR E BR 200ML	60.0	Vidro	R\$ 59,48	R\$ 3.568,80
Especificação: Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação, frasco 200ml.					
47	MATRIZ 5MM	130.0	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 507,00
Especificação: Banda matriz metálica inox 5mm para restauração odontológica.					
48	MATRIZ 7MM	130.0	Unidade	R\$ 4,53	R\$ 588,90
Especificação: Banda matriz metálica inox 7mm para restauração odontológica.					
65	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26	50.0	Caixa	R\$ 27,23	R\$ 1.361,50
Especificação: Lençol de borracha para isolamento absoluto, caixa com 26 unidades.					
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA C/ 10	120.0	Kit	R\$ 11,33	R\$ 1.359,60
Especificação: Hidróxido de cálcio PA em pó, frasco com 10g.					
73	HIDROXIDO DE CÁLCIO HYDRO C EM PASTA	140.0	Kit	R\$ 44,00	R\$ 6.160,00
Especificação: Hidróxido de cálcio em pasta para forramento cavitário.					



75	GESSO PEDRA C/ 1KG TIPO IV	200.0	Unidade	R\$ 27,93	R\$ 5.586,00
Especificação: Gesso pedra especial tipo IV, embalagem com 1kg.					
76	GESSO COMUM C/ 25KG	20.0	Unidade	R\$ 92,12	R\$ 1.842,40
Especificação: Gesso odontológico tipo II, saco com 25kg.					
77	GERMIRO EM LITRO	20.0	Litro	R\$ 35,40	R\$ 708,00
Especificação: Desinfetante hospitalar Germirio, frasco com 1 litro.					
79	FORMOCRESOL 10ML	50.0	Unidade	R\$ 26,38	R\$ 1.319,00
Especificação: Solução formocresol para uso odontológico, frasco com 10ml.					
88	FIXADOR 475ML	100.0	Unidade	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
Especificação: Solução fixadora para radiografia odontológica, frasco com 475ml.					
92	FIO DENTAL 500M	150.0	Tubo	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
Especificação: Fio dental encerado, rolo com 500 metros.					
95	FILME RAI0-X INFANTIL C/ 100	30.0	Caixa	R\$ 420,60	R\$ 12.618,00
Especificação: Filme radiográfico periapical infantil, caixa com 100 películas.					
96	FILME RAI0-X ADULTO C/ 150	50.0	Caixa	R\$ 338,28	R\$ 16.914,00
Especificação: Filme radiográfico periapical adulto, caixa com 150 películas.					
97	EXPANDEX	10.0	Unidade	R\$ 18,39	R\$ 183,90
Especificação: Fio retrator gengival tipo Expandex para afastamento gengival.					
104	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500ML	100.0	Unidade	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
Especificação: Detergente enzimático hospitalar para limpeza de instrumental, frasco com 500ml.					
122	CLORHEXIDINA 2% C/ 1L	30.0	Unidade	R\$ 36,74	R\$ 1.102,20
Especificação: Solução de digluconato de clorexidina 2%, frasco com 1 litro.					
123	CLORHEXIDINA 2% C/ 100ML	100.0	Unidade	R\$ 19,64	R\$ 1.964,00
Especificação: Solução de digluconato de clorexidina 2%, frasco com 100ml, uso odontológico.					
144	BARREIRA GENGIVAL 2G	20.0	Bisnaga	R\$ 24,34	R\$ 486,80
Especificação: Resina fotopolimerizável para barreira gengival, seringa com 2g.					
148	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	380.0	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 4.902,00
Especificação: Anestésico tópico gel saborizado, pote com 12g.					
149	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO	100.0	Unidade	R\$ 263,33	R\$ 26.333,00
Especificação: Anestésico local mepivacaína sem vaso constritor.					
150	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA MAIS EPINEFRINA 2%	100.0	Unidade	R\$ 108,11	R\$ 10.811,00
Especificação: Anestésico local lidocaína 2% com epinefrina, tubete odontológico.					



151	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ 50	18.0	Caixa	R\$ 183,28	R\$ 3.299,04
Especificação: Anestésico local prilocaína 3% com felipressina, caixa com 50 tubetes.					
152	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% CX. C/ 50	450.0	Caixa	R\$ 201,00	R\$ 90.450,00
Especificação: Anestésico local lidocaína 2% com vaso constritor, caixa com 50 tubetes.					
153	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% C/ 50	200.0	Caixa	R\$ 298,23	R\$ 59.646,00
Especificação: Anestésico local articaína 4% com epinefrina, caixa com 50 tubetes.					
157	ALGINATO (PCT. C/410G) jeltrate plus	400.0	Pacote	R\$ 60,63	R\$ 24.252,00
Especificação: Alginato para moldagem odontológica, presa rápida, pacote com aproximadamente 410g.					
158	ALCOOL EM GEL 500ml	150.0	Unidade	R\$ 11,62	R\$ 1.743,00
Especificação: Álcool em gel antisséptico 70%, embalagem com 500ml.					
159	ÁLCOOL ABSOLUTO 92%	30.0	Litro	R\$ 17,78	R\$ 533,40
Especificação: Álcool etílico absoluto 92,8%, frasco de 1 litro.					
160	ALCOOL 70%	160.0	Litro	R\$ 10,52	R\$ 1.683,20
Especificação: Álcool etílico hidratado 70%, frasco de 1 litro.					
169	PASTA PROFILÁTICA 90G	80.0	Unidade	R\$ 19,22	R\$ 1.537,60
Especificação: Pasta profilática com flúor para polimento dental, pote com 90g.					
171	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1100.0	Unidade	R\$ 2,73	R\$ 3.003,00
Especificação: Escova dental infantil com cerdas macias e cabo anatômico.					
172	ESCOVA DENTAL ADULTO	1000.0	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
Especificação: Escova dental adulto com cerdas macias e cabo anatômico.					
173	ESCOVA DE ROBSON	500.0	Unidade	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
Especificação: Escova Robson para profilaxia dental, tipo pincel ou taça.					
174	CREME DENTAL 90G	1100.0	Unidade	R\$ 5,07	R\$ 5.577,00
Especificação: Creme dental com flúor, embalagem com 90g.					
185	FLÚOR GEL 250ML	250.0	Unidade	R\$ 9,39	R\$ 2.347,50
Especificação: Flúor gel tixotrópico para aplicação tópica, frasco com 250ml.					
<b>Valor total do lote R\$ 316.429,39 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)</b>					

**Lote 07 - Material Endodôntico**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	SODA CLORADA 2,5% 1L	60.0	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
Especificação: Hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 1 litro.					



38	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (45-80) C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 47,82	R\$ 2.869,20
Especificação: Ponta de papel absorvente estéril para endodontia, caixa com 120 unidades.					
39	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (15-40) C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 62,76	R\$ 3.765,60
Especificação: Ponta de papel absorvente estéril para endodontia, caixa com 120 unidades.					
103	EDTA TRISSÓDICO 20ML	30.0	Unidade	R\$ 10,15	R\$ 304,50
Especificação: Solução EDTA trissódico para uso endodôntico, frasco com 20ml.					
112	CONE DE PAPEL M	80.0	Caixa	R\$ 39,07	R\$ 3.125,60
Especificação: Cone de papel absorvente M para endodontia.					
113	CONE DE PAPEL FM	80.0	Caixa	R\$ 41,14	R\$ 3.291,20
Especificação: Cone de papel absorvente FM para endodontia.					
114	CONE DE PAPEL 2ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 45,38	R\$ 2.722,80
Especificação: Cone de papel absorvente estéril, 2ª série, caixa com 120 unidades.					
115	CONE DE PAPEL 1ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 45,16	R\$ 2.709,60
Especificação: Cone de papel absorvente estéril, 1ª série, caixa com 120 unidades.					
116	CONE DE GUTA PERCHA M C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 44,86	R\$ 2.691,60
Especificação: Cone de guta-percha M para tratamento endodôntico, caixa com 120 unidades.					
117	CONE DE GUTA PERCHA FM C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 42,66	R\$ 2.559,60
Especificação: Cone de guta-percha FM para tratamento endodôntico, caixa com 120 unidades.					
118	CONE DE GUTA 2ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 43,30	R\$ 2.598,00
Especificação: Cone de guta-percha para obturação endodôntica, 2ª série, caixa com 120 unidades.					
119	CONE DE GUTA 1ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	R\$ 42,21	R\$ 2.532,60
Especificação: Cone de guta-percha para obturação endodôntica, 1ª série, caixa com 120 unidades.					
125	CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LIQUIDO 12G e 10ML (ENDOFIL)	50.0	Unidade	R\$ 43,56	R\$ 2.178,00
Especificação: Cimento endodôntico pó e líquido para obturação de canais radiculares.					
166	SUGADOR ENDODÔNTICO C/ 20	100.0	Pacote	R\$ 22,84	R\$ 2.284,00
Especificação: Sugador endodôntico descartável, pacote com 20 unidades.					
<b>Valor total do lote R\$ 34.766,30 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)</b>					

**Valor total R\$ 1.093.317,12 (um milhão e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM ENCOSTO, REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COM RODAS	5.0	Unidade	705,26	3.526,30



Mocho odontológico ergonômico com encosto anatômico, regulagem de altura e inclinação, base giratória com rodízios, revestimento lavável e estrutura resistente.					
2	KIT CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO E MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO, 2 FUROS	8.0	Unidade	2.391,38	19.131,04
Kit odontológico contendo caneta de alta rotação, contra-ângulo e micro-motor com conexão padrão 2 furos, sistema spray, rolamentos de alta precisão, autoclaváveis e confeccionados em alumínio anodizado/aço inoxidável.					
3	FOTOPOLIMERIZADOR, SEM FIO, INTENSIDADE DE LUZ MÍNIMA 1.450 MW/CM <sup>2</sup> , 220V	8.0	Unidade	1.742,00	13.936,00
Fotopolimerizador odontológico sem fio, LED de alta potência, intensidade mínima de 1.450 mW/cm <sup>2</sup> , bateria recarregável, alimentação 220V, timer digital, ponteira autoclavável e modos de fotopolimerização.					
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 220V, 2CV, 50 LITROS, 120 LBF/POL <sup>2</sup> , 8 PES	4.0	Unidade	4.090,08	16.360,32
Compressor odontológico isento de óleo, alimentação 220V, potência mínima de 2CV, reservatório de 50 litros, pressão de trabalho de 120 LBF/POL <sup>2</sup> , deslocamento mínimo de 8 pés, baixo nível de ruído e sistema de proteção térmica.					
5	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 220V, COM REFLETOR DE LED, SUGADOR, SERINGA TRIPLICE, SUPORTES DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	3.0	Unidade	28.139,27	84.417,81
Cadeira odontológica completa, alimentação 220V, equipada com refletor de LED, sugador, seringa tríplice, equipo com suportes para alta e baixa rotação, comandos automáticos, unidade auxiliar, estofamento anatômico e estrutura resistente em aço.					
6	AUTOCLAVE 21L, 220V	4.0	Unidade	8.996,00	35.984,00
Autoclave horizontal digital capacidade mínima de 21 litros, alimentação 220V, câmara em aço inox, secagem automática, painel digital, controle eletrônico de temperatura e pressão, sistema de segurança com válvula de alívio, bandejas internas, certificada pela ANVISA e INMETRO.					
7	SELADORA PEDAL, 40CM, 220V, PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS E GRAUS CIRÚRGICOS	4.0	Unidade	1.525,15	6.100,60
Seladora industrial acionada por pedal, alimentação 220V, largura mínima de selagem 40cm, compatível com embalagens plásticas e papel grau cirúrgico, estrutura reforçada e controle térmico ajustável.					
8	SELADORA MANUAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE BANCADA, 220V, COM GUILHOTINA	4.0	Unidade	659,63	2.638,52
Seladora manual de bancada para papel grau cirúrgico, alimentação 220V, largura mínima de selagem 30cm, sistema de corte tipo guilhotina, controle de temperatura e aquecimento rápido.					
9	MOTOR ENDODÔNTICO, 9 FUNÇÕES, RECIPROCATÉ, SEM FIO, 220V	1.0	Unidade	5.043,04	5.043,04
Motor endodôntico recíprocante sem fio, alimentação 220V, mínimo 9 funções programáveis, controle eletrônico de torque e velocidade, display digital, bateria recarregável e contra-ângulo autoclavável.					
10	MOTOR DE BANCADA ELÉTRICO, 220V, COM PEDAL, ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	1.326,73	1.326,73
Motor de bancada elétrico odontológico, alimentação 220V, acionamento por pedal, rotação variável, baixo ruído, indicado para trabalhos laboratoriais e odontológicos.					
11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 220V, 4CV, 100 LITROS, 120LBF/POL-20 PES	1.0	Unidade	7.912,72	7.912,72
Compressor odontológico isento de óleo, alimentação 220V, potência mínima de 4CV, reservatório de 100 litros, pressão de trabalho de 120 LBF/POL <sup>2</sup> , deslocamento mínimo de 20 pés, baixo nível de ruído e proteção térmica.					
12	BISTURI ELÉTRICO, 220V, 30A 34W POTÊNCIA, SEM PLACA TERRA, 60HZ	1.0	Unidade	4.367,00	4.367,00
Bisturi elétrico cirúrgico odontológico, alimentação 220V, frequência 60Hz, potência mínima de 34W, funções corte e coagulação, caneta autoclavável, sem necessidade de placa terra, com controle de intensidade e sistema de segurança elétrica.					
13	AVENTAL DE CHUMBO P/ PROTEÇÃO DE RAIOS-X COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PACIENTE E PROFISSIONAL DE SAÚDE	2.0	Unidade	1.197,38	2.394,76
Avental plumbífero para proteção radiológica de paciente e profissional da saúde, confeccionado em borracha plumbífera flexível, com protetor de tireoide acoplado, equivalência mínima de 0,25mmPb, acabamento reforçado e revestimento impermeável.					
14	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ 50	120.0	Unidade	6,40	768,00
Tiras de poliéster transparente para restauração odontológica, pacote com 50 unidades.					
15	TICRESOL 10ML	20.0	Unidade	11,18	223,60
Solução antisséptica Ticresol formalina, frasco com 10ml.					



16	TESOURA MAYO RETA 15 CM	20.0	Unidade	84,91	1.698,20
Tesoura Mayo reta 15cm em aço inox autoclavável.					
17	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM	40.0	Unidade	39,15	1.566,00
Tesoura Íris reta 12cm em aço inox autoclavável.					
18	TESOURA IRIS CURVA 12CM	10.0	Unidade	40,53	405,30
Tesoura Íris curva 12cm em aço inox autoclavável.					
19	SONDA EXPLORADORA (explorador clínico)	40.0	Unidade	18,88	755,20
Sonda exploradora clínica em aço inox autoclavável.					
20	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	40.0	Unidade	28,54	1.141,60
Solução hemostática para uso odontológico, frasco com 10ml.					
21	SODA CLORADA 2,5% 1L	60.0	Unidade	18,90	1.134,00
Hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 1 litro.					
22	SINDESMÓTOMO	30.0	Unidade	30,52	915,60
Sindesmótomo odontológico em aço inox autoclavável.					
23	SERINGA CARPULE	40.0	Unidade	63,95	2.558,00
Seringa carpule com refluxo em aço inox autoclavável.					
24	ROLO GRAU CIRÚRGICO 200x100	75.0	Unidade	97,79	7.334,25
Papel grau cirúrgico para esterilização medindo 200mm x 100m.					
25	REVELADOR C/ 475ML	100.0	Unidade	19,90	1.990,00
Solução reveladora para radiografia odontológica, frasco com 475ml.					
26	RESINA A3,5 EM BISNAGA 4G	190.0	Unidade	44,59	8.472,10
Resina composta fotopolimerizável cor A3,5, bisnaga com 4g.					
27	RESINA A3 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	130,66	13.066,00
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A3 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					
28	RESINA A3 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	129,51	24.606,90
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A3 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
29	RESINA A2 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	129,87	12.987,00
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A2 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					
30	RESINA A2 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	131,01	24.891,90
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A2 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
31	RESINA A1 EM BISNAGA 4G ESMALTE C/ ZIRCÔNIA	100.0	Unidade	134,10	13.410,00
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A1 esmalte, bisnaga 4g com zircônia.					



32	RESINA A1 EM BISNAGA 4G DENTINA C/ ZIRCÔNIA	190.0	Unidade	128,12	24.342,80
Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada cor A1 dentina, bisnaga 4g com zircônia.					
33	PRIMER BOND (ADESIVO) 4ML	620.0	Vidro	58,85	36.487,00
Adesivo odontológico fotopolimerizável, frasco com 4ml.					
34	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	5.0	Unidade	100,52	502,60
Posicionador radiográfico autoclavável para filmes periapicais.					
35	PORTA GAZES de aço 12x12	10.0	Unidade	120,20	1.202,00
Porta gaze em aço inox autoclavável medindo aproximadamente 12x12cm.					
36	PORTA AMALGAMA	10.0	Unidade	57,32	573,20
Porta amálgama metálico autoclavável.					
37	PORTA AGULHA MÉDIO 14CM	20.0	Unidade	45,70	914,00
Porta agulha tipo Mayo-Hegar 14cm em aço inox autoclavável.					
38	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (45-80) C/ 120	60.0	Caixa	47,82	2.869,20
Ponta de papel absorvente estéril para endodontia, caixa com 120 unidades.					
39	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (15-40) C/ 120	60.0	Caixa	62,76	3.765,60
Ponta de papel absorvente estéril para endodontia, caixa com 120 unidades.					
40	PLACA DE VIDRO LISA 10MM	8.0	Unidade	20,96	167,68
Placa de vidro lisa polida 10mm para manipulação odontológica.					
41	PINCEL MICROBRUSH CX. C/ 100	200.0	Caixa	29,30	5.860,00
Aplicador descartável tipo microbrush, caixa com 100 unidades.					
42	PINÇA DE CAMPO CIRÚRGICO	20.0	Unidade	44,71	894,20
Pinça de campo tipo Backhaus em aço inox autoclavável.					
43	PINÇA CLÍNICA	80.0	Unidade	30,45	2.436,00
Pinça clínica odontológica em aço inox autoclavável.					
44	PEDRA POMES 1KG	40.0	QUILO	16,69	667,60
Pedra pomes extrafina para profilaxia odontológica, embalagem 1kg.					
45	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ AR E BR 200ML	60.0	Vidro	59,48	3.568,80
Óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação, frasco 200ml.					
46	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	50.0	Unidade	18,54	927,00
Óculos de proteção transparente com haste ajustável e proteção lateral.					
47	MATRIZ 5MM	130.0	Unidade	3,90	507,00
Banda matriz metálica inox 5mm para restauração odontológica.					



48	MATRIZ 7MM	130.0	Unidade	4,53	588,90
Banda matriz metálica inox 7mm para restauração odontológica.					
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	400.0	Caixa	18,90	7.560,00
Máscara descartável tripla camada com elástico, caixa com 50 unidades.					
50	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 50 PARES	360.0	Caixa	35,76	12.873,60
Luva de procedimento em látex não estéril tamanho PP, caixa com 50 pares.					
51	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 50 PARES	360.0	Caixa	39,17	14.101,20
Luva de procedimento em látex não estéril tamanho P, caixa com 50 pares.					
52	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 50 PARES	360.0	Caixa	38,11	13.719,60
Luva de procedimento em látex não estéril tamanho M, caixa com 50 pares.					
53	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 50 PARES	300.0	Caixa	38,93	11.679,00
Luva de procedimento em látex não estéril tamanho G, caixa com 50 pares.					
54	LIXA DE AÇO 6MM	150.0	ENV.	30,76	4.614,00
Lixa abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, largura 6mm.					
55	LIXA DE AÇO 4MM	130.0	ENV.	24,57	3.194,10
Lixa abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, largura 4mm.					
56	LIXA DE ACABAMENTO C/ 50	100.0	Caixa	27,71	2.771,00
Tira de lixa para acabamento e polimento dental, caixa com 50 unidades.					
57	LIMA TIPO K 1° SÉRIE 25MM A 31MM C/ 6	200.0	Unidade	30,82	6.164,00
Lima endodôntica manual tipo K em aço inoxidável, 1ª série, caixa com 6 unidades.					
58	LIMA TIPO K 1° SÉRIE 15MM A 40MM C/ 6	200.0	Unidade	25,66	5.132,00
Lima endodôntica manual tipo K em aço inoxidável, 1ª série, caixa com 6 unidades.					
59	LIMA ROTATÓRIA X-GRAY C/ 6	30.0	Unidade	98,26	2.947,80
Lima rotatória NiTi para motor endodôntico, caixa com 6 unidades.					
60	LIMA FILE N° 10 C/6	60.0	Unidade	21,52	1.291,20
Lima endodôntica tipo File nº10, caixa com 6 unidades.					
61	LIMA FILE N° 08 C/6	60.0	Unidade	23,92	1.435,20
Lima endodôntica tipo File nº08, caixa com 6 unidades.					
62	LIMA FILE N° 05 C/6	30.0	Unidade	28,84	865,20
Lima endodôntica tipo File nº05, caixa com 6 unidades.					
63	LIMA 2° SÉRIE 45MM A 80 MM C/ 6	200.0	Unidade	30,40	6.080,00
Lima endodôntica manual 45 a 80mm, caixa com 6 unidades.					



64	LIMA 2° SÉRIE 25MM N° 45 C/6	200.0	Unidade	42,49	8.498,00
Lima endodôntica manual 25mm nº45, caixa com 6 unidades.					
65	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26	50.0	Caixa	27,23	1.361,50
Lençol de borracha para isolamento absoluto, caixa com 26 unidades.					
66	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100	105.0	Caixa	44,94	4.718,70
Lâmina de bisturi descartável estéril nº 15, caixa com 100 unidades.					
67	LÂMINA DE BISTURI N° 12 C/ 100	105.0	Caixa	44,63	4.686,15
Lâmina de bisturi descartável estéril nº 12, caixa com 100 unidades.					
68	KIT POLIDOR RESINA C/ 3 GRANULAÇÕES	30.0	Unidade	60,72	1.821,60
Kit polidor para resina composta com 3 granulações.					
69	KIT DISCO D LIXA C/ 4 GRANULAÇÕES	30.0	Unidade	101,13	3.033,90
Kit disco de lixa para acabamento de resina com 4 granulações.					
70	IONÔMERO RESTAURADOR A3 (PÓ E LÍQUIDO), 10G E 8ML	100.0	Kit	50,35	5.035,00
Ionômero restaurador cor A3, kit pó e líquido.					
71	IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO), 10G E 8ML	8.0	Kit	63,99	511,92
Cimento ionômero de vidro para forração, kit pó e líquido.					
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA C/ 10	120.0	Kit	11,33	1.359,60
Hidróxido de cálcio PA em pó, frasco com 10g.					
73	HIDROXIDO DE CÁLCIO HYDRO C EM PASTA	140.0	Kit	44,00	6.160,00
Hidróxido de cálcio em pasta para forramento cavitário.					
74	GORRO TIPO TOUCA PACOTE C/ 100	160.0	Pacote	21,44	3.430,40
Touca descartável sanfonada TNT, pacote com 100 unidades.					
75	GESSO PEDRA C/ 1KG TIPO IV	200.0	Unidade	27,93	5.586,00
Gesso pedra especial tipo IV, embalagem com 1kg.					
76	GESSO COMUM C/ 25KG	20.0	Unidade	92,12	1.842,40
Gesso odontológico tipo II, saco com 25kg.					
77	GERMIRIO EM LITRO	20.0	Litro	35,40	708,00
Desinfetante hospitalar Germirio, frasco com 1 litro.					
78	GAZE COMPRESSA CIRÚRGICA C/ 500 7,5X7,5	520.0	Pacote	46,38	24.117,60
Compressa de gaze hidrófila 7,5x7,5cm, pacote com 500 unidades.					
79	FORMOCRESOL 10ML	50.0	Unidade	26,38	1.319,00
Solução formocresol para uso odontológico, frasco com 10ml.					



80	FORCEPS N° 69	10.0	Unidade	150,06	1.500,60
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
81	FORCEPS N° 18R E 18L	10.0	Unidade	129,40	1.294,00
Fórceps odontológico direito e esquerdo em aço inox autoclavável.					
82	FÓRCEPS N° 17	10.0	Unidade	133,43	1.334,30
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
83	FÓRCEPS N° 16	10.0	Unidade	131,70	1.317,00
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
84	FORCEPS N° 151	10.0	Unidade	134,19	1.341,90
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
85	FORCEPS N° 150	10.0	Unidade	131,58	1.315,80
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
86	FORCEPS N° 05	10.0	Unidade	125,78	1.257,80
Fórceps odontológico em aço inox autoclavável.					
87	FOICE MORSE 0-00	10.0	Unidade	67,31	673,10
Instrumental periodontal tipo Foice Morse em aço inox autoclavável.					
88	FIXADOR 475ML	100.0	Unidade	25,36	2.536,00
Solução fixadora para radiografia odontológica, frasco com 475ml.					
89	FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30CM	50.0	Unidade	10,12	506,00
Fita indicadora para esterilização em autoclave 19mm x 30m.					
90	FITA DE LIXA DE RESINA 4MM C/ 50	100.0	Caixa	18,87	1.887,00
Tira abrasiva de poliéster para acabamento de resina composta.					
91	FITA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UND	100.0	Caixa	16,52	1.652,00
Fita abrasiva de aço inox para acabamento interproximal, 4mm.					
92	FIO DENTAL 500M	150.0	Tubo	19,99	2.998,50
Fio dental encerado, rolo com 500 metros.					
93	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3.0 CX. C/ 24	100.0	Caixa	68,13	6.813,00
Fio de sutura seda 3-0 agulhado estéril, caixa com 24 unidades.					
94	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0 CX. C/ 24	200.0	Caixa	68,41	13.682,00
Fio de sutura nylon 4-0 agulhado estéril, caixa com 24 unidades.					
95	FILME RAI0-X INFANTIL C/ 100	30.0	Caixa	420,60	12.618,00
Filme radiográfico periapical infantil, caixa com 100 películas.					



96	FILME RAIOS-X ADULTO C/ 150	50.0	Caixa	338,28	16.914,00
Filme radiográfico periapical adulto, caixa com 150 películas.					
97	EXPANDEX	10.0	Unidade	18,39	183,90
Fio retrator gengival tipo Expandex para afastamento gengival.					
98	ESPELHO SEM CABO Nº 05	400.0	Unidade	9,51	3.804,00
Espelho clínico odontológico plano nº 05 sem cabo.					
99	ESPÁTULA PARA GESSO METÁLICA	40.0	Unidade	14,85	594,00
Espátula metálica para manipulação de gesso odontológico.					
100	ESPAÇADORA Nº 24	60.0	Unidade	26,11	1.566,60
Espátula odontológica nº 24 em aço inox autoclavável.					
101	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	100.0	Unidade	29,95	2.995,00
Espátula para inserção de resina composta em aço inoxidável.					
102	ESPAÇADOR DIGITAL C/ 4	40.0	Unidade	30,97	1.238,80
Espaçador digital endodôntico autoclavável, kit com 4 unidades.					
103	EDTA TRISSÓDICO 20ML	30.0	Unidade	10,15	304,50
Solução EDTA trissódico para uso endodôntico, frasco com 20ml.					
104	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500ML	100.0	Unidade	21,50	2.150,00
Detergente enzimático hospitalar para limpeza de instrumental, frasco com 500ml.					
105	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	20.0	Unidade	75,05	1.501,00
Descolador Molt nº 09 em aço inox autoclavável.					
106	CURETA GRACEY 17-18	20.0	Unidade	31,03	620,60
Cureta periodontal Gracey 17-18 em aço inox autoclavável.					
107	CURETA GRACEY 13-14	20.0	Unidade	34,77	695,40
Cureta periodontal Gracey 13-14 em aço inox autoclavável.					
108	CURETA GRACEY 07-08	20.0	Unidade	21,66	433,20
Cureta periodontal Gracey 07-08 em aço inox autoclavável.					
109	CURETA GRACEY 05-06	20.0	Unidade	25,25	505,00
Cureta periodontal Gracey 05-06 em aço inox autoclavável.					
110	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	50.0	Caixa	14,03	701,50
Cunha anatômica de madeira sortida, caixa com 100 unidades.					
111	CUBA INOX REDONDA CAPACIDADE 340ML	15.0	Unidade	44,64	669,60
Cuba redonda em aço inox autoclavável, capacidade aproximada de 340ml.					



112	CONE DE PAPEL M	80.0	Caixa	39,07	3.125,60
Cone de papel absorvente M para endodontia.					
113	CONE DE PAPEL FM	80.0	Caixa	41,14	3.291,20
Cone de papel absorvente FM para endodontia.					
114	CONE DE PAPEL 2ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	45,38	2.722,80
Cone de papel absorvente estéril, 2ª série, caixa com 120 unidades.					
115	CONE DE PAPEL 1ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	45,16	2.709,60
Cone de papel absorvente estéril, 1ª série, caixa com 120 unidades.					
116	CONE DE GUTA PERCHA M C/ 120	60.0	Caixa	44,86	2.691,60
Cone de guta-percha M para tratamento endodôntico, caixa com 120 unidades.					
117	CONE DE GUTA PERCHA FM C/ 120	60.0	Caixa	42,66	2.559,60
Cone de guta-percha FM para tratamento endodôntico, caixa com 120 unidades.					
118	CONE DE GUTA 2ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	43,30	2.598,00
Cone de guta-percha para obturação endodôntica, 2ª série, caixa com 120 unidades.					
119	CONE DE GUTA 1ª SERIE C/ 120	60.0	Caixa	42,21	2.532,60
Cone de guta-percha para obturação endodôntica, 1ª série, caixa com 120 unidades.					
120	COLTOSOL 20G	90.0	Unidade	52,85	4.756,50
Material restaurador temporário, pote com 20g.					
121	COLGADURA PARA RAIOS-X	50.0	Unidade	12,25	612,50
Colgadura metálica para secagem de películas radiográficas.					
122	CLORHEXIDINA 2% C/ 1L	30.0	Unidade	36,74	1.102,20
Solução de digluconato de clorexidina 2%, frasco com 1 litro.					
123	CLORHEXIDINA 2% C/ 100ML	100.0	Unidade	19,64	1.964,00
Solução de digluconato de clorexidina 2%, frasco com 100ml, uso odontológico.					
124	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	35.0	Unidade	22,04	771,40
Material restaurador provisório pronto para uso, pote com 25g.					
125	CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LIQUIDO 12G e 10ML (ENDOFIL)	50.0	Unidade	43,56	2.178,00
Cimento endodôntico pó e líquido para obturação de canais radiculares.					
126	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12	350.0	Caixa	10,22	3.577,00
Papel carbono para articulação dupla face, envelope com 12 unidades.					
127	CAIXA METÁLICA PERFURADA 20X10X06	8.0	Unidade	123,21	985,68
Caixa metálica perfurada inox autoclavável medindo aproximadamente 20x10x06cm.					



128	CAIXA METÁLICA LISA 20X10X05	8.0	Unidade	110,69	885,52
Caixa metálica lisa inox autoclavável medindo aproximadamente 20x10x05cm.					
129	CABO PARA ESPELHO	90.0	Unidade	17,89	1.610,10
Cabo para espelho clínico odontológico em aço inox.					
130	CABO DE BISTURI	40.0	Unidade	17,69	707,60
Cabo para bisturi em aço inox compatível com lâminas padrão.					
131	BROQUEIRO METÁLICO 12X05X02	20.0	Unidade	56,03	1.120,60
Broqueiro metálico autoclavável com capacidade mínima para 12 brocas.					
132	BROCA ZEKRIA 1012	100.0	Unidade	25,69	2.569,00
Broca cirúrgica Zekrya para corte ósseo e odontosecção.					
133	BROCA ZEKRIA 1011	100.0	Unidade	25,69	2.569,00
Broca cirúrgica Zekrya para corte ósseo e odontosecção.					
134	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	200.0	Unidade	10,06	2.012,00
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
135	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	200.0	Unidade	10,35	2.070,00
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
136	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	200.0	Unidade	10,24	2.048,00
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
137	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	200.0	Unidade	9,88	1.976,00
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
138	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011	200.0	Unidade	11,37	2.274,00
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
139	BROCA DIAMANTADA 3195FF	200.0	Unidade	8,26	1.652,00
Broca diamantada multilaminada para acabamento ultrafino.					
140	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 1111FF	60.0	Unidade	20,85	1.251,00
Broca carbide cirúrgica multilaminada para acabamento fino.					
141	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 05	140.0	Unidade	22,17	3.103,80
Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					
142	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 04	140.0	Unidade	26,96	3.774,40
Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					
143	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA N° 03	140.0	Unidade	22,44	3.141,60
Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação, autoclavável.					



144	BARREIRA GENGIVAL 2G	20.0	Bisnaga	24,34	486,80
Resina fotopolimerizável para barreira gengival, seringa com 2g.					
145	BANDEJA ODONTOLÓGICA INOX 22X9X1,5	50.0	Unidade	20,21	1.010,50
Bandeja odontológica em aço inox autoclavável medindo aproximadamente 22x9x1,5cm.					
146	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ 10	300.0	Pacote	18,62	5.586,00
Avental descartável manga longa em TNT, pacote com 10 unidades.					
147	APLICADOR D CAL	50.0	Unidade	22,78	1.139,00
Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável.					
148	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	380.0	Unidade	12,90	4.902,00
Anestésico tópico gel saborizado, pote com 12g.					
149	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO	100.0	Unidade	263,33	26.333,00
Anestésico local mepivacaína sem vaso constritor.					
150	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA MAIS EPINEFRINA 2%	100.0	Unidade	108,11	10.811,00
Anestésico local lidocaína 2% com epinefrina, tubete odontológico.					
151	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ 50	18.0	Caixa	183,28	3.299,04
Anestésico local prilocaína 3% com felipressina, caixa com 50 tubetes.					
152	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% CX. C/ 50	450.0	Caixa	201,00	90.450,00
Anestésico local lidocaína 2% com vaso constritor, caixa com 50 tubetes.					
153	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% C/ 50	200.0	Caixa	298,23	59.646,00
Anestésico local articaína 4% com epinefrina, caixa com 50 tubetes.					
154	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO E RETO	10.0	Unidade	142,12	1.421,20
Alveolótomo tipo Luer curvo e reto em aço inoxidável autoclavável.					
155	ALGODÃO HIDROFILO 500G	400.0	Unidade	30,60	12.240,00
Algodão hidrófilo em manta, puro algodão, pacote com 500g.					
156	ALGODÃO EM ROLETES 32G	950.0	Pacote	11,09	10.535,50
Rolete dental de algodão hidrófilo, pacote com no mínimo 100 unidades.					
157	ALGINATO (PCT. C/410G) jeltrate plus	400.0	Pacote	60,63	24.252,00
Alginato para moldagem odontológica, presa rápida, pacote com aproximadamente 410g.					
158	ALCOOL EM GEL 500ml	150.0	Unidade	11,62	1.743,00
Álcool em gel antisséptico 70%, embalagem com 500ml.					
159	ÁLCOOL ABSOLUTO 92%	30.0	Litro	17,78	533,40
Álcool etílico absoluto 92,8%, frasco de 1 litro.					



160	ALCOOL 70%	160.0	Litro	10,52	1.683,20
Álcool etílico hidratado 70%, frasco de 1 litro.					
161	ALAVANCA RETA	30.0	Unidade	63,69	1.910,70
Alavanca odontológica reta em aço inoxidável autoclavável.					
162	AGULHA GENGIVAL CURTA CX. C/ 100	170.0	Caixa	47,47	8.069,90
Agulha gengival curta descartável, estéril, calibre 30G, caixa com 100 unidades.					
163	AFASTADOR DE MINOSSETA	20.0	Unidade	31,72	634,40
Afastador tipo Minnesota em aço inoxidável autoclavável.					
164	AFASTADOR CIRURGICO	12.0	Unidade	37,02	444,24
Afastador cirúrgico em aço inoxidável autoclavável para procedimentos odontológicos.					
165	TESOURA CIRÚRGICA	40.0	Unidade	45,39	1.815,60
Tesoura cirúrgica em aço inox autoclavável.					
166	SUGADOR ENDODÔNTICO C/ 20	100.0	Pacote	22,84	2.284,00
Sugador endodôntico descartável, pacote com 20 unidades.					
167	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40	1000.0	Pacote	11,47	11.470,00
Sugador odontológico descartável colorido, pacote com 40 unidades.					
168	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL C/ 40	130.0	Caixa	48,33	6.282,90
Sugador cirúrgico descartável estéril, caixa com 40 unidades.					
169	PASTA PROFILÁTICA 90G	80.0	Unidade	19,22	1.537,60
Pasta profilática com flúor para polimento dental, pote com 90g.					
170	ISOLANTE PARA RESINA	30.0	Litro	54,01	1.620,30
Isolante para resina acrílica, frasco 1 litro.					
171	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1100.0	Unidade	2,73	3.003,00
Escova dental infantil com cerdas macias e cabo anatômico.					
172	ESCOVA DENTAL ADULTO	1000.0	Unidade	3,39	3.390,00
Escova dental adulto com cerdas macias e cabo anatômico.					
173	ESCOVA DE ROBSON	500.0	Unidade	3,22	1.610,00
Escova Robson para profilaxia dental, tipo pincel ou taça.					
174	CREME DENTAL 90G	1100.0	Unidade	5,07	5.577,00
Creme dental com flúor, embalagem com 90g.					
175	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 08	120.0	Unidade	16,82	2.018,40
Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					



176	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 06	120.0	Unidade	12,15	1.458,00
Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
177	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 04	120.0	Unidade	13,11	1.573,20
Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
178	BROCA MULTILAMINADA P/ CÁRIE N° 02	120.0	Unidade	12,58	1.509,60
Broca multilaminada para remoção de cárie em baixa rotação.					
179	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1018	140.0	Unidade	10,66	1.492,40
Broca diamantada esférica para alta rotação.					
180	BROCA DE CHAMA 3118F	60.0	Unidade	14,66	879,60
Broca diamantada formato chama para acabamento fino.					
181	BROCA DE ACABAMENTO 3195F	60.0	Unidade	8,69	521,40
Broca multilaminada para acabamento e polimento de resina.					
182	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGA C/ 3	140.0	Unidade	16,74	2.343,60
Condicionador ácido fosfórico 37%, em gel tixotrópico, seringa com no mínimo 2,5g a 3g, uso odontológico, embalagem original do fabricante.					
183	ADESIVO FOTO 6ML C/ APS	200.0	Unidade	185,72	37.144,00
Sistema adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina, frasco com 6ml, compatível com resinas compostas.					
184	BROCA CARBIDE DIAMANTADA PONTIAGUDA 2200F	140.0	Unidade	12,91	1.807,40
Broca diamantada ponta fina para acabamento odontológico.					
185	FLÚOR GEL 250ML	250.0	Unidade	9,39	2.347,50
Flúor gel tixotrópico para aplicação tópica, frasco com 250ml.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.093.317,12 (um milhão e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação é classificada como de natureza contínua, com fundamento no artigo 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, representando uma deliberação estratégica para atender a uma necessidade pública de caráter permanente, cuja interrupção comprometeria a missão institucional deste órgão.

O regime de vigência e suas eventuais prorrogações são regidos pelos artigos 106 e 107 da mesma Lei, estabelecendo um modelo de gestão contratual flexível, seguro e alinhado ao interesse público. Desta forma, o contrato vigorará pelo prazo inicial de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, submetendo-se o seu ciclo de vida (manutenção, governança, prerrogativas de extinção e prorrogações sucessivas) integralmente ao disposto nos referidos artigos, sempre respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos para a duração total do ajuste.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA OSTERNO FEITOSA, S/N, CENTRO, Catarina / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e



anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. **(não se aplica)**

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009. **(não se aplica)**

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;



8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Licença sanitária estadual ou municipal, expedida pela vigilância sanitária.

8.33. Autorização de funcionamento concedido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1001.10.301.2001.2.066 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo; 1001.10.301.2001.2.068 - Manutenção do CEO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo; 1001.10.301.2001.2.066 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente; 1001.10.301.2001.2.068 - Manutenção do CEO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Catarina/CE,